



**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE ACADÊMICA - PROGESA
COORDENADORIA DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL – CSIS
NÚCLEO PERMANENTE DE ENSINO E EXTENSÃO DE LETRAS – NUPEEL**

**EDITAL N.º. 54/2019 – NUPEEL/PROGESA/UEMASUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO
DE EXTENSÃO EM LÍNGUA INGLESA NÍVEL BÁSICO**

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, por meio da Pró-Reitoria de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica – PROGESA, da Coordenadoria de Sustentabilidade e Integração Social – CSIS e do Núcleo Permanente de Ensino e Extensão de Letras – NUPEEL em conformidade com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que no período de **17 a 28 de abril de 2019** estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Inglês Básico, *Campus Imperatriz*.

1 DAS FINALIDADES

1.1 A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão em língua inglesa, na modalidade presencial.

1.2 São objetivos específicos do curso:

- Incentivar a prática das habilidades: *writing* (escrita), *reading* (leitura), *listening* (ouvir) e *speaking* (falar) de forma dinâmica e criativa, com atividades diferenciadas e diversificadas.
- Promover maior inclusão social;
- Conscientizar os participantes sobre a importância de aprender outro idioma;
- Contribuir na construção de uma comunidade acadêmica bilíngue.

2 DA OFERTA DE VAGAS

2.1 Será ofertado o total de 50 (cinquenta) vagas, distribuídas da seguinte forma:

2.1.1 Para a comunidade docente e técnico-administrativa e servidores vinculado à UEMASUL, 25 (vinte e cinco) vagas.



2.1.2 Para a comunidade discente 50 (cinquenta) vagas.

2.2 As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3 DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

Estudantes, professores, técnico-administrativos, servidores vinculados à UEMASUL.

3.2 É vedada a participação dos alunos do Curso de Letras Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas posto haver cursos específicos para os mesmos.

4 DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. O candidato deverá realizar sua pré-matrícula, por meio do preenchimento, online, do formulário disponível no sítio:

<https://www.uemasul.edu.br/forms/index.php/939997?lang=pt-BR>, até o dia 28 de abril de 2019.

4.2. A documentação necessária para a matrícula deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação.

4.2.1 São documentos exigidos para a efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia (caso o documento de identificação o contenha, este item será dispensado));
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de escolaridade (discente).
- Documento que comprove vínculo com a UEMASUL, - contracheque ou comprovante de matrícula.

4.3 A pré-matrícula implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas pela UEMASUL, *Campus Imperatriz*, nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4 São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da pré-matrícula e serão anuladas, a qualquer tempo, as pré-matrículas que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

5. DO HORÁRIO E LOCAL DO CURSO

5.1. LOCAL



O curso funcionará no Laboratório de Línguas

5.2 HORÁRIO

As aulas ocorrerão nos seguintes horários:

Segunda feira 18:00-20:00

Turma 1 - discentes

Terça feria 18:00-20:00

Turma 2 - Docentes

6 DA TAXA DE MATRÍCULA

Não será cobrada taxa de nenhuma natureza.

7 DO MATERIAL

- É de responsabilidade da coordenação do curso disponibilizar material de apoio para o aluno devidamente matriculado. A utilização do material, especificamente o livro didático, será em caráter consultivo durante as aulas.
- É vedado ao aluno levar o livro para casa.

8 DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A seleção do candidato obedece a critérios eliminatórios, classificatórios e de desempate.

8.1 Critérios de caráter eliminatório:

8.1.1 O não preenchimento dos documentos no ato de inscrição, conforme consta em edital;

8.1.2 O não comparecimento em uma das etapas do processo de seleção, quando solicitado;

8.2 Critérios de caráter classificatório obrigatório:

8.2.1 Maior nota obtida no texto dissertativo;

8.3 Critérios de desempate:

8.3.1 No caso de alunos:

1º . Mérito comprovado por meio do histórico escolar.

2º . Ser aluno regular nos dois últimos semestres letivos.

3º . Não ter reprovação no histórico escolar nos dois últimos semestres letivos.

8.4.1 No caso de professor, técnico administrativo e servidores vinculados à UEMASUL:

1º Ser concursado.

2º Cargo comissionado.

3º Contratado, com mais tempo de serviço, cujo encerramento do contrato não anteceda os 03 (três) últimos meses de encerramento do curso.



8.5 O candidato com necessidades especiais, que necessitar de condições diferenciadas para participar do processo seletivo, deverá apresentar requerimento, com 05 (cinco) dias de antecedência, à Coordenadoria de Sustentabilidade e Integração Social – CIS, na UEMASUL, Campus Imperatriz (endereço indicado neste Edital), acompanhado de atestado médico com descrição de sua necessidade e especificando o tratamento diferenciado adequado.

9 SOBRE O TEXTO DISSERTATIVO

9.1 O texto dissertativo poderá ser redigido com igual peso em inglês e/ou português.

9.2 A nota mínima do texto dissertativo é 2,0 (dois) e a máxima 10 (dez)

9.3 Será considerada na avaliação do texto dissertativo:

9.4 Domínio da modalidade da língua escrita escolhida (inglês ou português) = 5,0

9.5 Compreensão da proposta de escrita = 3,0

9.6 Coesão e coerência textual = 2,0

9.7 A avaliação do texto dissertativo será feita por uma banca composta pelas ETAs (assistentes de ensino de inglês) e 01 (um) professor do curso de Letras Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas.

10 DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

A relação dos candidatos selecionados para o curso de inglês será divulgada por meio do endereço eletrônico: www.uemasul.edu.br conforme cronograma descrito no item 12.1.

11 DAS INFORMAÇÕES GERAIS DO CURSO

11.1 A carga horária do curso é de 40 (quarenta horas).

11.2 O curso é inteiramente gratuito.

11.3 Para o recebimento do Certificado de participação no curso será exigido o percentual mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência, do total das aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento.

12 DO CALENDÁRIO

12.1 As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos no Quadro 1.

Quadro 1 - Cronograma

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
17 a 28 de abril	Inscrição



29 de abril	Divulgação dos inscritos
02 e 03 de maio	Avaliação - texto dissertativo Local: LABORATÓRIO DE LÍNGUAS
7 de maio	Divulgação da lista dos candidatos classificados
08 a 10 de maio	Matrícula
13 de maio	Início das aulas

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A UEMASUL reserva-se o direito de não ofertar o curso proposto, caso não seja atingido o número mínimo 35 (trinta e cinco) de candidatos para as vagas.

13.2 É de inteira responsabilidade do candidato ou de seu responsável legal acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo, os quais serão divulgados por meio do endereço eletrônico www.uemasul.edu.br

13.3 Não serão fornecidas informações por telefone e/ou via *whatsapp*.

13.4 O candidato que não atender à convocação no prazo estipulado no item 12.1 será considerado desistente, fato que acarretará sua eliminação do processo. Caso haja candidatos em lista de espera, se fará nova convocação, de acordo com a ordem de classificação.


13.5 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou pelo setor equivalente, para o qual só cabem recursos às suas decisões junto à Pró-Reitoria, à qual o programa está ligado, à PROGESA, no *campus* Imperatriz.

Profa. Ma. Regina Célia Costa Lima

Pró-Reitora de Gestão e Sustentabilidade Acadêmica

VISTO:

Prof. Dra. Elizabeth Nunes Fernandes
Reitora

 A parte de imagem com identificação de relação GDI não foi encontrada no arquivo.